

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/GP N.º 072 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências”:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições contidas nos termos da Lei Orgânica Municipal-LOM e na Lei n.º 285/2001(cria o CMAS)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares-Bahia, constituído de 16 membros, titulares e suplentes, com a finalidade de atuar em toda a área da Assistência Social.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares -Bahia, será composto pelas seguintes representações:

DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

– Titular Lúcia Greiza Pires Neves

- Suplente Rita de Cássia Silvino Bonfim

Representantes da Secretaria de Educação

– Titular Ângela Nascimento de Oliveira

– Suplente Jamila Neves Almeida

Representantes da Secretaria de Saúde

-Titular Ângela Pereira Gusmão

– Suplente Luzia Rodrigues dos Santos

Representantes da Secretaria de Finanças

– Titular Vinícius Viana da Mota

- Suplente Talyhane Pires Santana

Prefeitura Municipal de Souto Soares

DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do sindicato dos trabalhadores da agricultura familiar

– Titular Eva Rosa de Souza

_ Suplente Izau Araujo Santos

Representantes da Pastoral da Juventude

Titular Uender Pereira Alves

- Suplente Maria de Fátima Conceição dos Anjos

Representantes da Igreja Presbiteriana

_ Titular Erivan Lima Bastos Pereira

– Suplente Amenaide Bastos Sampaio

Representantes da Associação Quilombola

- Titular Vanil Barbosa da Conceição

- Suplente Calisto Martins do Carmo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =